



MEMORANDO INTERNO

Nº 142/2024/DRA DATA: 24/07/2024

DE: **Depto. de Recursos Ambientais**

Secretaria de Meio Ambiente

PARA: **Antônio de Sousa Filho**

Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

ASSUNTO: **Encaminhamento**

MENSAGEM:

Antônio de Sousa Filho

Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Prezado Secretário

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos o Relatório de Técnico de Vistoria e a Autorização nº 348/2024 para Supressão de Árvore(s) e Destoca referentes ao Cidade Ativa 2112340138 e ao M.I nº 016/2024, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Rick Max Aramaki

Chefe do Depto. de Recursos Ambientais

Decreto nº 2616/2022

Edno César da Silveira

Secretário de Meio Ambiente

Decreto nº 2260/2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA**Protocolo:**

- Cidade Ativa 2112340138;
- MI nº 016/2024 – SESURB.

Endereço: Cemitério São João Batista – Av. Dona Maria de Santana Borges – Olinda.

Em atendimento à solicitação do canal Cidade Ativa, procedemos à vistoria do espécime alocado na Quadra C – Jazigo 23. Na oportunidade, estes Técnicos realizaram análise de todos os espécimes alocados na parte interna do cemitério São João Batista, quando foi possível identificar que alguns indivíduos arbóreos apresentam risco de queda e/ou danos nas estruturas dos jazigos e imóveis vizinhos, a saber:

ESPECÍME	REFERÊNCIA	AVALIAÇÃO	MANEJO
Não identificado	Quadra C Jazigo 390	Morto, final de ciclo biológico.	Desmonte
Oitizeiro (<i>Licania tomentosa</i>)	Quadra D Jazigo 11.036	Fissura no caule; Processo de necrose.	Supressão
Chuva-de-ouro (<i>Cassia fistula</i>)	Quadra I Jazigo 401-B	Comprometimento biomecânico; Afloramento de raiz, ocasionando danos no jazigo.	Supressão
Chuva-de-ouro (<i>Cassia fistula</i>)	Quadra R Jazigo 8	Morta, final de ciclo biológico.	Desmonte
Chuva-de-ouro (<i>Cassia fistula</i>)	Quadra R Jazigo 18	Casca inclusa; comprometimento biomecânico; Afloramento de raiz, ocasionando danos no jazigo.	Supressão
Chuva-de-ouro (<i>Cassia fistula</i>)	Quadra R Jazigo 33	Casca inclusa; comprometimento biomecânico; Afloramento de raiz, ocasionando danos no jazigo.	Supressão
Oitizeiro (<i>Licania tomentosa</i>)	Quadra R Jazigo 174	Laceração no fuste; Processo de necrose	Supressão
Oitizeiro (<i>Licania tomentosa</i>)	Quadra L Jazigo 616	Comprometimento biomecânico com risco potencial de queda.	Supressão
Não identificado	Quadra L Jazigo 621	Morto, final de ciclo biológico.	Desmonte
Palmeira Washingtonia (<i>Washingtonia Robusta</i>)	Quadra V Jazigo 05	Danos na estrutura do jazigo.	Supressão
Palmeira Washingtonia (<i>Washingtonia Robusta</i>)	Quadra Z Jazigo 791	Danos na estrutura do jazigo.	Supressão
Oitizeiro (<i>Licania tomentosa</i>)	Quadra Z Jazigo 694	Fissura no caule; Processo de necrose; risco potencial de queda.	Supressão
Cipreste (<i>Cupressus</i> sp.)	Quadra U Jazigo 1428-B	Risco iminente de queda em função de extensa laceração no fuste.	Supressão
Cipreste (<i>Cupressus</i> sp.)	Quadra S Jazigo 1032	Comprometimento biomecânico; Afloramento de raiz, ocasionando danos no jazigo.	Supressão
Chuva-de-ouro (<i>Cassia fistula</i>)	Quadra S Jazigo 817	Morta, final de ciclo biológico.	Desmonte
Chuva-de-ouro (<i>Cassia fistula</i>)	Quadra S Jazigo 682	Morta, final de ciclo biológico.	Desmonte
Chuva-de-ouro (<i>Cassia fistula</i>)	Quadra C Jazigo 23	Afloramento de raiz, ocasionando danos no jazigo.	Supressão

Diante do exposto, e de conformidade com os princípios da prevenção e precaução ambientais, recomendamos pela supressão e desmonte dos espécimes acima listados, a fim de evitar quaisquer danos

aos visitantes e estruturas dos jazigos, bem como dos imóveis vizinhos. Para isso, encaminhamos o presente Relatório Técnico com a respectiva autorização para supressão e destoca de árvores para a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, para conhecimento e execução do manejo.

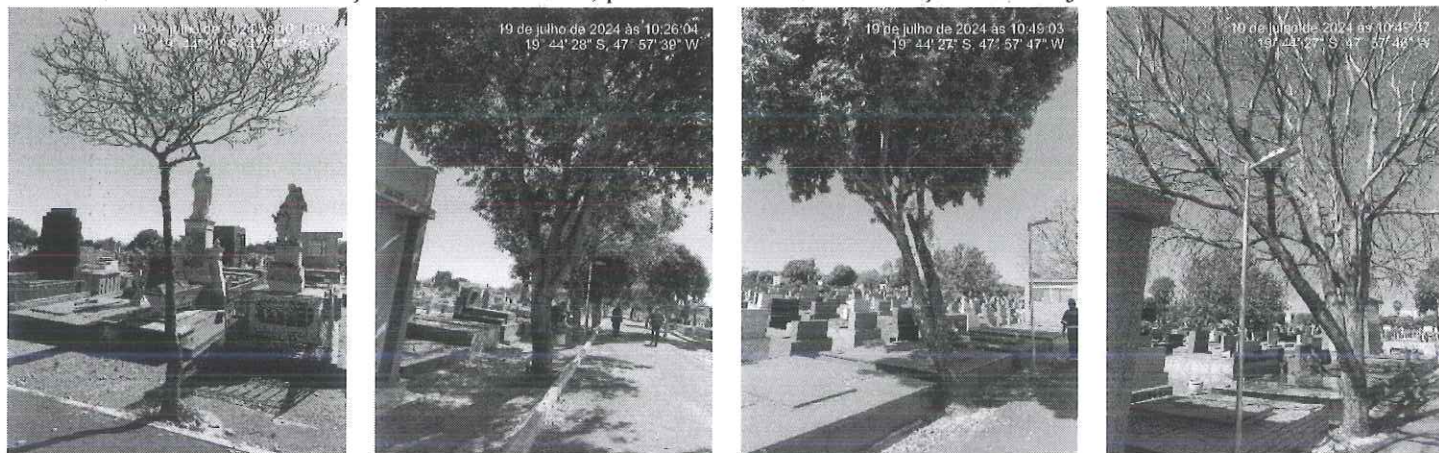


Figura 1: Vista dos espécimes alocados no interior do Cemitério São João Batista. **Fonte:** SEMAM, 2024.



Figura 2: Vista dos espécimes alocados no interior do Cemitério São João Batista. **Fonte:** SEMAM, 2024.

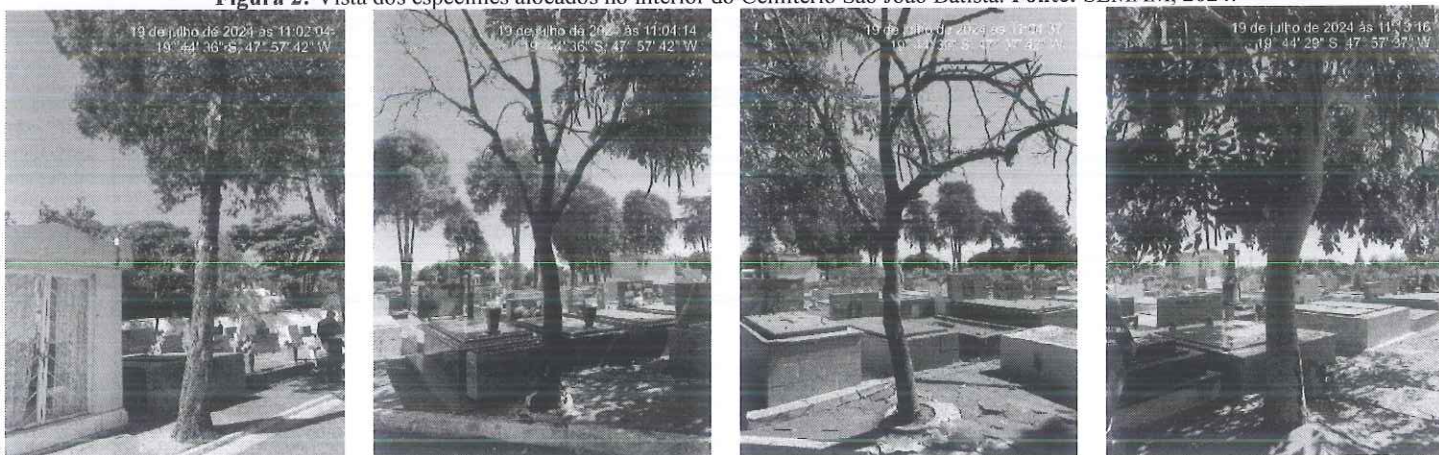
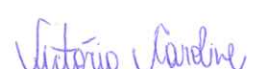


Figura 3: Vista dos espécimes alocados no interior do Cemitério São João Batista. **Fonte:** SEMAM, 2024.

Uberaba, 24 de julho de 2024.


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024



02

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º 348/2024 P/ SUPRESSÃO E DESTOCA DE ÁRVORE (S)
CA 2112340138
MI n.º 016/2024 - SESURB

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) **SESURB - Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SESURB

Endereço: Cemitério São João Batista - Av. Dona Maria de Santana Borges, s/n - Olinda

Supressão:

Supressão de 04 (quatro) oitizeiros (*Licania tomentosa*), 04 (quatro) chuvas-de-ouro (*Cassia fistula*), 02 (duas) palmeiras washingtonia (*Washingtonia Robusta*) e 02 (dois) cipreste (*Cupressus* sp.); desmonte de 02 (dois) espécimes não identificados e 03 (três) chuvas-de-ouro (*Cassia fistula*), ambos mortos. Todos os espécimes estão alocados no interior do Cemitério São João Batista e apresentam comprometimentos com danos aos visitantes e às estruturas dos jazigos e imóveis vizinhos.

Compensação:

Após a realização do manejo autorizado: supressão e destoca, o responsável pela SESURB, deverá entrar em contato com o Departamento de Paisagismo e Horto Florestal para providenciar a reposição com o plantio de 10 (dez) mudas adequadas à área.

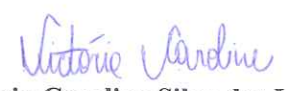
Observação 1: Considerando o Decreto Estadual n.º 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM n.º 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Observação 2: Esta autorização terá validade apenas com o Relatório Técnico de Vistoria em anexo.

Uberaba 24/7/2024

SESURB


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto n.º 5320/2024

Validade desta autorização um (01) ano.